



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, a lei que *dispõe sobre a humanização do atendimento na área da saúde pública no município de Campo Largo*

A proposição em análise busca apoiar e potencializar a formação de talentos na área da tecnologia no âmbito do município de Campo largo.

Recentemente, foi sancionada a lei que estabelece Normas Gerais Para Funcionamento de Zonas de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia a Serem Organizadas na Forma de Ambiente Regulatório Experimental no Município de Campo Largo.

O objetivo da nova norma é de auxiliar novos empreendedores e também proporcionar meios para novas inovações no município.

Entretanto, mesmo com a lei recentemente sancionada, é necessário investir em mais pessoas para desenvolvimento de tecnologias que, futuramente, possam ser utilizadas em nossa cidade.

No ano de 2023, Campo Largo recebeu o Prêmio Cidade Inovadora, concedido pela Rede Cidade Digital, em virtude de ações tecnológicas e inovadoras, como a implantação do Sistema de Segurança Pública (CIOSP) e os processos que passaram a ser 100% digitais. Essas inovações auxiliam para que o munícipe esteja seguro e para que seja atendido com menos morosidade no serviço público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

É necessário ter investimento na área da tecnologia e inovação para encontrar talentos que possam criar sistemas ou mecanismos que sejam revertidos à população, como os acima citados.

Na prática, o projeto se dará com o treinamento em cursos de capacitação e qualificação profissional na área de tecnologia, a serem previstos em Edital de Processo Seletivo, inclusive com a possibilidade de pagamento de bolsa de estudos, para que beneficiário do programa possa se dedicar ao estudo e aprimoramento de projetos voltados à inovação.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 09 de agosto de 2023.

Cléa Oliveira

Vereadora